

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 559, 15 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022050/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a RODOLFO JUNQUEIRA BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182573, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 19 de março de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 563, 17 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030173/2023-06;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0006941-40.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00664/2023/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a ANDREA MARQUES VANDERLEI FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1918787, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ANDREA MARQUES VANDERLEI FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1918787, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, referente a:

I - Progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de agosto de 2019;

II - Progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 9 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 564, 17 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030239/2023-50;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0000190-96.2021.4.05.8003; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00684/2023/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a RODRIGO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545470, lotado no Campus do Sertão, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 4 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder a RODRIGO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545470, lotado no Campus do Sertão progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 568, 18 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003936/2023-38, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1121148, ocupante cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe C, Nível IV, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicado no DOU de 23/08/2023, seção 2, pág. 30.

PORTARIA GR Nº 578, 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030815/2023-69, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, GIVANYA BEZERRA DE MELO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) Escola de Enfermagem (EENF), código da vaga nº 714884.

*Publicado no DOU de 23/08/2023, seção 2, pág. 30.

PORTARIA GR Nº 579, 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030814/2023-14, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, PEDRO PAULO VIANA FIGUEIREDO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva aos negros, homologado em 30/12/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, com lotação no (a)

Centro de Educação (CEDU), código da vaga nº 714847.

*Publicado no DOU de 23/08/2023, seção 2, pág. 30.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 303, 23 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019009/2023-30, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no Art.36, Parágrafo único, inciso III, "b" da Lei 8.112/1990, o (a) servidor(a) ADRIANA DEODATO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775468, do Campus do Sertão/Delmiro Gouveia para Centro de Educação - CEDU no Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 28, 23 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.027601/2023-13

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado, Arquitetura e Urbanismo/ Campus Ac. Simões

DOCENTES TITULARES
Jorge Marcelo Cruz (Coordenador NDE)/ SIAPE: 3316323

Flavia de Sousa Araújo/ SIAPE: 1144449

Luiz Adalberto Philippsen Junior/ SIAPE: 3001114

Anna Maria Vieira Soares Filha/ SIAPE: 11211249

Hermes Teixeira Campelo/ SIAPE: 2577312

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de agosto 2023 a agosto 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 3

PORTARIA PROGRAD Nº 165, 23 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024856/2023-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, FERNANDO MEIRELES MONEGALHA HENRIQUES, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1823351, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura)/ICHCA/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1365039, para exercer a função acima mencionada. Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 166, 23 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024033/2023-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir KEDES PAULO PEREIRA, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2150633, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAUARI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 088, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028784/2023-86, resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 93, de 01 de agosto de 2022, publicada no BS nº 122, de 01/08/2022, que designou o Colegiado do Doutorado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em

Associação UFBA/UFAL, do Instituto de Matemática-IM, passando a vigorar, a partir de 27/07/2023, com a atualização da representação discente especificada abaixo:

TITULARES:

PROF. ABRAÃO MENDES DO RÊGO GOUVEIA – (COORDENADOR)

PROF. MÁRCIO CAVALCANTE DE MELO – (VICE-COORDENADOR)

PROF. DAVI DOS SANTOS LIMA

PROF. MÁRCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

SUPLENTES:

PROF. CÍCERO TIARLOS NOGUEIRA CRUZ

PROF. GREGÓRIO MANOEL DA SILVA NETO

PROF. HILÁRIO ALENCAR DA SILVA

PROF. RAFAEL NÓBREGA DE OLIVEIRA LUCENA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA

SUPLENTE: WILLIAN ALVES CAVALCANTE

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: CÍCERO CALHEIROS DOS SANTOS FILHO

SUPLENTE: ALLAN KENEDY SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030311/2023-49, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina - FAMED, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. JULIANA CÉLIA DE FARIAS SANTOS (Coordenadora)

PROFA. MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA (Vice – coordenadora)

PROF. VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO

PROFA. ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ

PROF. THIAGO SOTERO FRAGOSO

SUPLENTES:

PROF. SAMIR BUAINAIN KASSAR

PROF. ALYSSON WAGNER FERNANDES DUARTE

PROFA. MÉRICA LAMENHA MEDEIROS

PROFA. FABIANA ANDRÉA MOURA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 4

PROF. TIAGO GOMES DE ANDRADE REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: TITULAR: QUITÉRIA SILVA DO NASCIMENTO SUPLENTE: MIRIAM GOMES TENÓRIO DA SILVA REPRESENTANTES DOS DISCENTES: TITULAR: BARTOLONEZ PEREIRA DA SILVA SANTOS SUPLENTE: DANIELLE DE ARAÚJO VANDERLEI Art. 2º O presente mandato terá vigência de 15/04/2023 a 13/04/2025.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030311/2023-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/04/2023, MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 23700894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Designar JULIANA CÉLIA DE FARIAS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3621153, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030311/2023-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/04/2023, VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1728726, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Designar MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 23700894, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031017/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THEREZITA PEIXOTO PATURY GALVAO CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121212, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/UFAL.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1253, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008640/2023-11, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 5

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ROMULLO ROGERIO MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121017, lotado(a) no(a) NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS INDÍGENAS, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 3/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1260, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022351/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1754323, lotado(a) no(a) Gabinete da Vice-Reitoria - GVR, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1264, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº23065.022340/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALINE GOMES MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370723, lotado(a) no(a) Ambulatório IV - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1265, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022331/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADILSON RODRIGUES SABINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1645005, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1266, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019114/2023-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1176186, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 6

vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1267, 09 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019110/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1370744, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 26 de junho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1279, 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021528/2023-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA CRISTINA LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060134, lotada no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1281, 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009867/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3892702, lotado no Campus do Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1282, 14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008919/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265452, lotado no Campus do Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 7

Assistente, a partir de 15 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1302, 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019170/2023-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ALDIANNE TENORIO DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1548855, em substituição a DEYWID WAGNER DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2551283, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Procurador Educacional Institucional - PEI, no período de 05 a 19 de junho de 2023, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1304, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015527/2023-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCO ANTONIO CHALITA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640353, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1305, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014625/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELAINE VIRGINIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1867374, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1306, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011415/2023-54, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 8

Art. 1º Conceder Progressão a ITALO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2458049, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1307, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017858/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUAN DANILO FERREIRA DE ANDRADE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1995312, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1308, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007001/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALLAN CUNHA BARRROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696295, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1312, 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020835/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GILDENI MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2220993, lotada na Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1313, 18 de agosto de 2023

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021018/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1141406, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 18 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1314, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017093/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RICARDO ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2149678, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1317, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005002/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639876, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1318, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005221/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120981, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 Pág. 10

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1322, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022398/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370682, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1326, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022394/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELCANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370693, lotado(a) no(a) Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1328, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020499/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RITA DE CASSIA ANGELO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422987, lotado(a) no(a) Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 5 novembro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1330, 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019111/2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO ARAÚJO PINTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2270422, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 16 de junho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -
Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 147

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023 **Pág. 11**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraíldes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br